

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2930 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 17 DE ABRIL DE 2024



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	06
Licitações.....	07
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 4814/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Ticiane Raquel Ivacenko ocupante do cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

### RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Ticiane Raquel Ivacenko, matrícula nº 1986, portadora da CTPS 7297481/0030-PR e RG 10.772.397-8/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4815/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Solange Kaminovski Nowak ocupante do cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-

SOLVE:

### RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Solange Kaminovski Nowak, matrícula nº 1987, portadora da CTPS 3389307/0010-PR e RG 9.405.820-1/PR, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4816/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Letícia Marina Oczust ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Letícia Marina Oczust, matrícula nº 1991 portadora da CTPS 0639019/7900-PR e RG 13.319.196-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.  
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4817/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lourdes Catarina Zubacz ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Lourdes Catarina Zubacz, matrícula nº 1988, portadora da CTPS 4260490/0030-PR e RG 12.835.836-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.  
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4818/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor André dos Anjos ocupante do cargo de Eletricista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor André dos Anjos, matrícula nº 1989, portador da CTPS 8376588/0010-PR e RG 8.605.217-2/PR, ocupante do cargo de Eletricista, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.  
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4819/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Gustavo Solarevicz ocupante do cargo de Eletricista de Automóvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com o servidor Gustavo Solarevicz, matrícula nº 1984, portador da CTPS 1082915/3942-PR e RG 13.527.074-1/PR, ocupante do cargo de Eletricista de Automóvel, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4820/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Ricardo Krawczyk ocupante do cargo de Lavador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com o servidor Ricardo Krawczyk, matrícula nº 1983, portador da CTPS 6267420/0060-PR e RG

6.600.310-8/PR, ocupante do cargo de Lavador, Nível 05 – Ref.

A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4821/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Leofer Geremias Filho ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com o servidor Leofer Geremias Filho, matrícula nº 1995, portador da CTPS 0821703/0995-PR e RG 15.450.673-0/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vi-

gor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4822/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Allan Rodrigo Steigenberger ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**RENOVAR**

Artigo 1º - O contrato com o servidor Allan Rodrigo Steigenberger, matrícula nº 1996, portador da CTPS 3721047/0020-PR e RG 9.248.219-7/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4823/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Claudemir Milczuk ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Claudemir Milczuk, matrícula nº 1992, portador da CTPS 1550803/0020-PR e RG 10.523.784-7/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4824/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Márcio Klocko ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Márcio Klocko, matrícula nº 1993, portador da CTPS 6918426/0010-PR e RG 9.376.609-1/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4825/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Willian Jungles de Camargo ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Willian Jungles de Camargo, matrícula nº 1994, portador da CTPS 0257723/0060-PR e RG 13.036.249-4/PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.



ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4826/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Aloise Litka ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Aloise Litka, matrícula nº 1998, portador da CTPS 2643968/0040-PR e RG 10.443.812-1/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4827/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Guilherme Holik ocupante do cargo de Operador de Máquinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Guilherme Holik, matrícula nº 1999, portador da CTPS 5861533/0050-PR e RG 12.785.812-8/PR, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 11 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4828/2024  
DATA: 17 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Sérgio Dupczak ocupante do cargo de Soldador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Sérgio Dupczak, matrícula nº 1985, portador da CTPS 1551531/0050-PR e RG 12.403.601-1/PR, ocupante do cargo de Soldador, Nível 10 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS**

PORTARIA N° 084/2024  
DATA: 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede adicional de incentivo a escolaridade para a servidora Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal, matrícula nº 1444, portadora da Carteira de Trabalho nº 2096593/0040-PR e RG 11.112.299-7/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato Sensu) em Gestão de Recursos Humanos e diante do parecer jurídico nº 106/2024, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 085/2024  
DATA: 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede adicional de incentivo a escolaridade para a servidora Morgana Wollinger Gauer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Morgana Wollinger Gauer, matrícula nº 1602, portadora da Carteira de Trabalho nº 3864395/0040-PR e RG 13.756.256-1/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Graduação (Bacharel) em Direito e diante do parecer jurídico nº 011/2024, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 086/2024  
DATA: 17 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Concede adicional de incentivo a escolaridade para a servidora Morgana Wollinger Gauer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, Morgana Wollinger Gauer, matrícula nº 1602, portadora da Carteira de Traba-

lho nº 3864395/0040-PR e RG 13.756.256-1/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1472/2014, Capítulo VIII, artigo 26 a 29, tendo em vista conclusão do curso de Pós-Graduação (Lato-Sensu) em Direito Público e diante do parecer jurídico nº 011/2024, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a contar do dia 01 de abril de 2024.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 17 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES****DECISÃO DE RECURSO**

PROCESSO 218/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO  
124/2023

A Pregoeira, através do Departamento de Compras e Licitações resolve comunicar a decisão do Recurso administrativo interposto pela empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA.EPP:

Conclui-se pelo DEFERIMENTO PARCIAL do recurso apresentado pela recorrente e, informa-se que após análise realizada, pautada na doutrina e jurisprudência conclui-se pela manutenção da habilitação das empresas vencedoras nos itens citados pela recorrente, realizando somente a desclassificação da empresa SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME no item 7. Importante destacar que esta justificativa não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe à análise desta e decisão. Encaminhe-se a presente decisão ao Prefeito desta municipalidade para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa recorrente e recorrida.

Cruz Machado, 17 de abril de  
2024.

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Pregoeira

**CHAMADA PÚBLICA Nº  
002/2024**

O Município de Cruz Machado/PR torna pública a abertura de Chamada Pública para credenciamento objetivando a seleção de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar da 9ª FEIRA DO LIVRO DE CRUZ MACHADO, a qual será realizada de 10 a 14 de junho de 2024.

**DA ENTREGA DA CHAMADA PÚBLICA**

Data: 07/05/2024

Horário: as 09:00 horas.

Local: Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 251 – 1º andar - Centro – Cruz Machado – PR - CEP: 84620-000

CONSULTA AO EDITAL: O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, junto o Setor de Licitações, em meio digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:30 às 16:30 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones 0800 642 3326, ramal 243.

Cruz Machado, 17 de abril de  
2024.

Antônio Luis Szaykowski  
Prefeito



**DIVERSOS**

17/04/2024 15:12

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Andressa Laiara de Almeida	2034	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Juliana Sembay	1103	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Gabriela Lopes Nepomuceno	1870	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Silvio Karas	1593	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Ponta Grossa	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Rotinei Wrublewski	1449	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro ABI - 3D55	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SENOG35	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	16/04/2024	16/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Rebouças	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Simone Plasse Holocheski	2017	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Siena BCU 1B73	Acompanhamento de adolescente
Glacir Luis Waligura	474	16/04/2024	16/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
Orlei Jose Schmeing	1460	11/04/2024	12/04/2024	2	45.00	45.00	90.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte de Alunos
Orlei Jose Schmeing	1460	15/04/2024	17/04/2024	3	45.00	45.00	135.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte de Alunos

